



## **ATO NORMATIVO Nº 01, DE 24 DE OUTUBRO 2017.**

Dispõe a seleção para contratação de estudantes (estagiários/monitores) de acordo com critérios estabelecidos na Lei 1670 de 27 de outubro de 2017.

A secretaria da Educação do Município de Redenção no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 1670 de 27 de outubro de 2017; considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para orientar o processo de seleção de contratação temporária necessário a implementação do Projeto: REFORÇO ESCOLAR, PROFESSOR PLANEJANDO.

### **DAS VAGAS**

Serão distribuídas 60 (sessenta) vagas para estagiário bolsista contratado que deverá atender as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Nacional de Estágio.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Poderão candidatar-se às bolsas estudantes que estejam cursando ou concluído nível superior em Pedagogia, Letras ou Matemática. O período de inscrição será de 06 e 07 de novembro, no horário de 08h às 11h e 14h às 16h na Sede da Secretaria da Educação, localizado na Praça Castro Alves, s/n – Centro Comunitário – Redenção/CE. A inscrição dos candidatos dar-se-á exclusivamente de forma presencial, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

### **DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estejam cursando ou concluído nível superior em Pedagogia, Letras ou Matemática;
- d) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico, consoante as normas das instituições que estejam matriculados e/ou concluído;
- e) ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.



## **DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

No período da inscrição os candidatos poderão se inscrever e entregar os documentos (listados abaixo) diretamente a pessoa designada por esta secretaria, no horário especificado por este Ato Normativo.

Os documentos obrigatórios no ato da inscrição (cópia e original): 1) Cédula de identidade (CI), 2) Cadastro de Pessoa Física (CPF), 3) Título de Eleitor, 6) Histórico Acadêmico, 7) Ficha de inscrição preenchida e assinada.

## **DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, a partir do cálculo das notas de desempenho acadêmico do candidato e entrevista no ato da inscrição.

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso haja empate será considerado os seguintes critérios: maior idade, e residir no Município de Redenção.

## **DO CRONOGRAMA**

Inscrição dos candidatos: 06 e 07 de novembro/2017

Seleção dos candidatos: 08 de novembro

Publicação dos resultados: 09 de novembro

Início das atividades: 10 de novembro – Planejamento na Escola

Redenção, 01 de novembro de 2017.



Ana Célia Diógenes Soares Lima  
Secretária de Educação